



POLÍCIA MILITAR DO RN  
Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200  
Telefone: (84) 3232-6361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pm.rn.gov.br

## CONTRATO Nº 56/2025

Processo nº 01510483.000002/2025-00

CONTRATO Nº 56/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DE SAÚDE E 21 (VINTE E UMA) VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MÚSICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL — IDECAN.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da **POLÍCIA MILITAR**, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Rodrigues Alves, S/N, Tirol, Natal-RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.058.766/0001-88, representada pelo seu Comandante Geral, Cel PM, **Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior**, brasileiro, casado, RG Nº 11.531/PMRN, CPF Nº 364.201.904-87, nomeado e publicado no DOE-RN nº 14.325, datado de 04.01.2019, Natal/RN, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL — IDECAN, CNPJ 04.236.076/0001-71, ENDEREÇO SEDE: ST SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, N° S/N, LAGO SUL, BRASÍLIA - DF - CEP 71.645-140, TELEFONE: (61) 3248-7021 , E-MAIL: contratos@idecan.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste Ato representado pelo Sr. Thiago de Sousa Vieira Silva, CPF 018.348.691-96, Administrador, firmam o presente contrato, mediante **Dispensa de Licitação, lastreada pelo Artigo 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada de acordo com o Decreto nº 12.343, de 2024** sujeitando-se as partes, mediante as seguintes Cláusulas e condições que se seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico-especializado na organização, planejamento e execução das fases do Concurso Público para o provimento de **125 (cento e vinte cinco) vagas para ingresso no Curso de Formação de Praças de Saúde e 21 (vinte e uma) vagas para ingresso no Curso de Formação de Praças Músicos**, incluindo todo material necessário para a realização do certame, conforme quadro abaixo:

| Quadro                         | Requisito                                                                                                                                                                                     | Vagas                                                  |    |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
| Quadro de Praças Músico (QPM)  | Graduação em nível superior, nos graus bacharelado ou licenciatura, e comprovada habilitação técnica no instrumento exigido;                                                                  | Flauta transversal em Dó                               | 2  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Clarinetes em Si Bemol                                 | 3  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Saxofone alto em Mi Bemol                              | 2  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Saxofone tenor em Si Bemol                             | 2  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Euphonium em Si Bemol                                  | 1  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Trompete em Si Bemol                                   | 3  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Trombone de vara tenor                                 | 1  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Trompa em Fá/Si Bemol                                  | 1  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Trombone Baixo                                         | 1  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Tuba Si Bemol/Dó                                       | 2  |
| Quadro de Praças de Saúde(QPS) | Graduação em nível superior, nos graus bacharelado, licenciatura ou tecnólogo, e comprovada habilitação técnica na área exigida, acompanhada de registro no conselho profissional competente. | Bateria                                                | 2  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Percussão erudita (tímpano, caixa clara, glockenspiel) | 1  |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Técnico de Radiologia                                  | 16 |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Técnico de Farmácia                                    | 13 |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Técnico de enfermagem                                  | 70 |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Técnico de laboratório de Análises Clínicas            | 13 |
|                                |                                                                                                                                                                                               | Técnico de Saúde Bucal                                 | 13 |

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Dispensa de Licitação, à proposta da CONTRATADA e ao Projeto Básico, independente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A instituição CONTRATADA deverá promover a organização e realização de Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Praças de Saúde e no Curso de Formação de Praças Músicos conforme definido no Projeto Básico.

2.2. Não haverá reserva de vagas para Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, tendo em vista a natureza dos riscos e complexidade do cargo público de militar estadual, que exige plena capacidade física, visual, auditiva e mental, devido à incompatibilidade para o exercício da profissão, conforme § 1º do art. 10, da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei Complementar nº 613, de 03 de janeiro de 2018.

2.3. O Concurso Público será constituído de seis fases:

2.3.1. 1ª) Exame Intelectual - Classificatória e eliminatória;

2.3.2. 2ª) Exame de Avaliação de Condicionamento Físico - Eliminatória;

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.3.3.  | 3ª) Inspeção de Saúde - Eliminatória;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.3.4.  | 4ª) Exame de Avaliação Psicológica - Eliminatória;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.3.5.  | 5ª) Exame de Heteroidentificação - Eliminatória;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.3.6.  | 6ª) Investigação social - Eliminatória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3.      | <b>CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.1.    | A contratação objeto deste instrumento é celebrada através de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso XV da Lei14,133/2021. <i>In verbis</i> :<br><br>"Art. 75. É dispensável a licitação:<br>(...)<br>XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos". |
| 4.      | <b>CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4.1.    | O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou até a homologação final do concurso, aquele que ocorrer primeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.      | <b>CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.1.    | O valor total da contratação dependerá da quantidade de candidatos inscritos, sendo considerada inscrição efetivada, a inscrição paga e a isenta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.2.    | Será pago o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) por inscrito, sem intervalo ou quantidade máxima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5.3.    | A CONTRATANTE se responsabilizará pelo ônus das solicitações de isenções e o ônus referente às isenções de taxas de inscrição concedidas aos candidatos que se enquadrem nos casos previstos na Lei Estadual nº 5.869/89; no Decreto nº 19.844/07; na Lei Estadual nº 9.643/12; Lei Estadual 10.095/16 e da Lei Estadual 10.440/2018 ou candidatos beneficiados por decisão judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.4.    | Os preços para aquisição do objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.5.    | No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5.6.    | Havendo arrecadação com as taxas de inscrição de valor superior ao limite previsto no contrato, as receitas obtidas serão revertidas ao Tesouro Estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.7.    | O valor da taxa de inscrição cobrado aos candidatos será definido pela Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público e divulgado em Edital, considerando-se que o valor arrecadado das inscrições devem cobrir as inscrições dos candidatos isentos e demais custos que ficarão à cargo da Polícia Militar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.      | <b>CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.1.    | Os créditos orçamentários necessários ao atendimento deste contrato correrão a conta:<br><b>Unidade Gestora:</b> 150001<br><b>Gestão:</b> 00001<br><b>Unidade Orçamentária:</b> 16131<br><b>Fonte de Recurso:</b> 07.59.000759<br><b>Programa de Trabalho:</b> 04.128.0101.1107.100701<br><b>Natureza da Despesa:</b> 33.90.39.48<br><b>Subação:</b> 110701<br><b>Nota de empenho:</b> 2025NE002205                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7.      | <b>CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7.1.    | Para a realização das ETAPAS do concurso que lhe compete, a instituição CONTRATADA compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços objeto deste Instrumento e do Projeto Básico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7.2.    | Os eventuais casos de isenção de taxas serão disciplinados no Edital e são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7.3.    | A CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento à CONTRATADA em 02 (duas) parcelas, sendo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7.3.1.  | 50% após a divulgação do resultado definitivo dos Exames Intelectuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7.3.2.  | 50% após a divulgação do resultado final por parte da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7.4.    | O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do produto estabelecido nas parcelas, por meio de ordem bancária pela Diretoria de Finanças, após a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, a qual será conferida e atestada pelo Fiscal de Contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7.5.    | O recebimento definitivo do objeto com sua respectiva nota fiscal/fatura (individual por item/fase concluída), além de outras determinações constantes neste Instrumento, é condição para o início da contagem do prazo mencionado no subitem acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.6.    | A CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços forem executados em desacordo com as descrições constantes deste Instrumento e do Projeto Básico, após a realização dos procedimentos do contraditório e da ampla defesa para a apuração da má execução dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7.7.    | Para a execução do pagamento, a CONTRATADA deverá entregar as Notas Fiscais (correspondentes a cada item) em nome do Órgão beneficiado, com o devido CNPJ, sem rasura, em letra legível, informando os dados bancários para recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7.8.    | A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada dos documentos de habilitação fiscal exigidos neste Instrumento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7.9.    | Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.10.   | Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e acarretará na suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8.      | <b>CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8.1.    | O preço é fixo e irreajustável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9.      | <b>CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9.1.    | A Contratada deverá se responsabilizar pela alocação de infraestrutura física para realização de todas as etapas do concurso de sua responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9.2.    | A aplicação das etapas do concurso deverá ser executada em Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó, Nova Cruz e João Câmara, para a 1ª Fase (Exame Intelectual), e demais etapas em Natal, todas no estado do Rio Grande do Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 10.     | <b>CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10.1.   | A execução iniciará imediatamente após a assinatura do contrato e terá sua continuidade de acordo com o planejamento elaborado pela CONTRATADA e autorizado pela Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10.2.   | Para a realização dos serviços que constituem a presente contratação, a CONTRATADA elaborará cronogramas para realização do concurso, a serem aprovados pela Comissão de Concurso, os quais poderão ser alterados de comum acordo entre as partes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10.3.   | Alterações substanciais deverão ser comunicadas tanto pela CONTRATADA, quanto pela Comissão de Concurso, e serão documentadas por meio de correspondência oficial à outra parte interessada, para análise e validação, para que, a partir de então, tais alterações sejam devidamente formalizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11.     | <b>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.1.   | A contratada deverá promover a organização e realização de Concurso Público constituído das seguintes fases:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11.1.1. | 1ª) Exame Intelectual - Classificatória e eliminatória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11.1.2. | 2ª) Exame de Avaliação de Condicionamento Físico - Eliminatória;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11.1.3. | 3ª) Inspeção de Saúde - Eliminatória;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11.1.4. | 4ª) Exame de Avaliação Psicológica - Eliminatória;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11.1.5. | 5ª) Exame de Heteroidentificação - Eliminatória;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11.1.6. | 6ª) Investigação social - Eliminatória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11.2.   | Todos os atos realizados pela CONTRATADA deverão ser previamente aprovados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da respectiva fase, homologados e autorizados pela Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Praças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11.3.   | <b>DAS INSCRIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11.3.1. | A instituição CONTRATATADA deverá prover todos os meios necessários para realizar as inscrições, permitir o acompanhamento pelos candidatos, permitir a impetração de recursos e resultados finais das inscrições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11.3.2. | A plataforma da inscrição deverá somente deferir inscrições de candidatos cuja idade do candidato seja entre no mínimo 21 (vinte e um) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos de idade completos até 31 de dezembro do ano da inscrição no concurso público, salvo para os candidatos pertencentes aos quadros das corporações militares do Rio Grande do Norte, conforme (art. 11, VII, alínea "a" da Lei Estadual nº 4.630/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº 613, de 03 de janeiro de 2018.                                                                                                                                                                                                                   |
| 11.3.3. | A plataforma deverá receber arquivo digital para avaliação da prova de títulos e investigação social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11.3.4. | Exigir a ciência do candidato que todas as informações são verdadeiras, podendo incorrer em crime ou exclusão do concurso em qualquer das suas fases, conforme modelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

de atestado apresentado pela contratada.

11.4. DA 1ª FASE - EXAME INTELECTUAL (EI)

- 11.4.1. A CONTRATADA deverá:
- 11.4.2. Realizar todos os atos necessários à divulgação do presente concurso, como a elaboração de editais de convocação e informações pertinentes.
- 11.4.3. Elaborar o edital do concurso público, os conteúdos programáticos e bibliográficos e instruções.
- 11.4.4. Realizar os serviços de elaboração de questões, confecção de caderno de provas e gabaritos, transporte dos cadernos em perfeito estado de conservação e segurança para os locais de prova, aplicação das provas, correção dos gabaritos, divulgação de resultados e chamamentos dos candidatos nos meios de comunicação legais e necessários.
- 11.4.5. Contratar e gerenciar banca elaboradora das provas, com profissionais especialistas em cada área, de notório saber e ilibada reputação, usando-se questões inéditas, claras, concisas e em quantitativo mínimo de três vezes o fixado no edital.
- 11.4.6. Transportar, distribuir e recolher os cadernos de provas e folhas de resposta para os locais de aplicação em Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó, Nova Cruz e João Câmara, todos no estado do RN. Os envelopes lacrados somente serão abertos na presença dos candidatos, na sala respectiva, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas.
- 11.4.7. Acondicionar as provas em envelopes opacos devidamente lacrados.
- 11.4.8. Expedir e divulgar em site, após a correção das provas objetivas, lista de nomes dos candidatos por ordem decrescente de pontuação, contendo sexo, número da inscrição, número do CPF, data de nascimento, pontuação em cada disciplina e média geral, e a situação do candidato.
- 11.4.9. Serão considerados aprovados nos exames intelectuais os candidatos que obtenham nota mínima 40% (quatro) por prova e média mínima de 6,00 (seis), no conjunto das provas.
- 11.4.10. Será considerado aprovado no Exame Intelectual, o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) por prova e 60% (sessenta por cento), do total de pontos.
- 11.4.11. Todo o(a) candidato(a) que não atingir no mínimo 40% (quarenta por cento) por prova e 60% (sessenta por cento), do total de pontos possíveis estará **AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO** do certame.
- 11.4.12. Contratar e gerenciar banca revisora das provas, com profissionais especialistas em cada área, de notório saber e ilibada reputação, selecionando as questões elaboradas no quantitativo fixado no edital.
- 11.4.13. Providenciar a reprodução dos cadernos de provas e de respostas, com boa qualidade de impressão e legibilidade, com reserva de 5%, e empacotamento em gráfica com sigilo máximo para o conteúdo da prova.
- 11.4.14. Providenciar cartões-resposta passíveis de leitura por equipamento eletrônico de leitura óptica e/ou digitalização.
- 11.4.15. Fazer a correção das provas, emitir relatórios de resultados, em ordem de classificação e em ordem alfabética, em meio impresso e magnético.
- 11.4.16. Fazer a divulgação do gabarito provisório após a realização do Exame Intelectual, do gabarito definitivo após o julgamento dos recursos e dos demais resultados das etapas.
- 11.4.17. Da aplicação das provas:
- 11.4.17.1. Será realizada de maneira a evitar possíveis fraudes, de acordo com as diretrizes operacionais da CONTRATADA.
- 11.4.17.2. Todos os acessos aos locais de prova deverão possuir no mínimo detectores de metais.
- 11.4.17.3. Serão aplicadas em um dia, na cidade de Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó, Nova Cruz e João Câmara, todos no RN.
- 11.4.18. Das provas:
- 11.4.18.1. Apresentarão nível de abrangência de conteúdo compatível com o programa pertinente.
- 11.4.18.2. Serão compostas das seguintes disciplinas e questões:

| ORD. | DISCIPLINA                     | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO | QUANTIDADE DE OPÇÕES DE RESPOSTA |
|------|--------------------------------|------------------------|------|----------------------------------|
| 1    | Raciocínio Lógico (RL)         | 10                     | 1    | 5                                |
| 2    | Conhecimentos Gerais (CG)      | 10                     | 1    | 5                                |
| 3    | Informática (I)                | 10                     | 1    | 5                                |
| 4    | Prova Específica da Área (PEA) | 30                     | 3    | 5                                |

- 11.4.18.3. Serão compostas de questões de múltipla escolha, sendo cada questão composta por 05 (cinco) alternativas, apresentando apenas 01 (uma) correta.
- 11.4.18.4. Será considerado aprovado na PME obtiver **média** de 60% (sessenta por cento), de ACERTOS e não zerar nenhuma prova;
- 11.4.18.5. Será considerado aprovado na redação quem obtiver 60% (sessenta por cento), do total da nota;
- 11.4.18.6. Será aprovado no EHM/EHP o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), do total da nota;
- 11.4.18.7. Todo o(a) candidato(a) que não atingirem 60% (sessenta por cento), do total de pontos possíveis estará **AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO** do certame.
- 11.4.18.8. Serão de caráter classificatório e eliminatório, conforme edital.
- 11.4.18.9. O Resultado da PME = (RL+CG+I+3PEA)/6.
- 11.4.18.10. O resultado do EI = (PME + EHP/EHM)/2.
- 11.4.19. **EXAME DE HABILITAÇÃO MUSICAL (EHM)**
- 11.4.19.1. A ser realizado pelos candidatos inscritos no QPM por ordem classificatória crescente **até o limite de 3 vezes o numero de candidatos melhor classificados na PME;**
- 11.4.19.2. Somente será permitido realizar o EHM no instrumento no qual o candidato se inscreveu, sendo ela de presença obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório.
- 11.4.19.3. O Candidato que não comparecer ao EHM automaticamente será desclassificado.
- 11.4.19.4. O EHM constará de uma prova prática, na qual o(a) candidato(a) deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste, exceto no caso de a opção ser bateria/percussão erudita. Nesse último caso, o candidato deverá trazer as suas próprias baquetas e/ou acessórios para a prova.
- 11.4.19.5. Caberá a contratada a disponibilização da bateria/percussão erudita conforme item anterior.
- 11.4.19.6. O EHM constará de uma prova prática, com as seguintes tarefas a serem executadas pelo candidato ao QPM:
- a) Leitura a primeira vista;
- I - As peças para leitura à primeira vista serão fornecidas pela contratada quando da realização do EHM.
- II - Serão avaliadas a interpretação musical e sua conformidade com o estilo da obra, a afinação, a articulação, a dinâmica, a precisão rítmica e sonoridade.
- b) Execução de uma peça de livre escolha do candidato, resguardando as características técnicas de utilização do instrumento para o qual o candidato se inscreveu e de pelo menos, nível médio de dificuldade, apresentada pelo candidato para a Comissão de Avaliação do EHM;
- III - O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, no seu horário de prova, 3 (três) cópias em partituras da peça de livre escolha que será executada.
- IV - A não entrega da peça de livre escolha ensejará em eliminação automática do candidato sem possibilidade de segunda chamada.
- c) Execução de uma peça de confronto relativa ao instrumento de inscrição do candidato a ser informada no edital de convocação para o EHM.
- 11.4.19.7. O EHM valerá 10,0 pontos sendo que será eliminado do certame o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 no total e 40% individual de cada critério.
- 11.4.19.8. A Banca deverá ser composta por 3 (três) avaliadores de instituições públicas de carreira em qualquer esfera desde que não exerçam suas funções dentro do estado do RN , onde cada um emitira sua avaliação através da somatória dos critérios de avaliação, sendo que a nota final do EHM será a média simples dos 3 critérios.
- 11.4.20. **DO EXAME DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL(EHP)**
- 11.4.20.1. A ser realizado pelos candidatos inscritos no QPS por ordem classificatória crescente **até o limite de 3 vezes o numero de candidatos melhor classificado na PME;**
- 11.4.20.2. O Candidato que não comparecer ao EHP automaticamente será desclassificado.

11.5. DA 2ª FASE - EXAME DA AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (EACF)

- 11.5.1. Serão convocados para a realização do EACF, os candidatos aprovados e classificados no EI, até o **número máximo de 02 (duas) vezes** a quantidade de vagas.
- 11.5.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA prover todos os meios, incluindo espaço físico, contratação de médicos, socorristas, e demais providências, inclusive a gravação dos testes, fornecimento de identificação para os candidatos e demais materiais necessários para a realização do EACF, conforme Anexo III.
- 11.5.3. Somente será permitido acesso ao local do teste:
- 11.5.3.1. Candidatos devidamente convocados para a realização do EACF, munidos de Atestado Médico expedido por Médico Inscrito no CRM devendo possuir nome e número do CRM legível, conforme modelo apresentado pela contratada na publicação do Edital do Concurso, com expedição máxima de 15 dias de antecedência.
- 11.5.3.2. Os profissionais da CONTRATADA devidamente identificados.
- 11.5.3.3. Os Policiais Militares designados para a supervisão do EACF.
- 11.5.4. Os testes serão realizados em 02 (duas) jornadas.

- 11.5.5.

O candidato será considerado APTO ao atingir os índices estabelecidos abaixo:
- 11.5.5.1.

MASCULINO

1º JORNADA;

a) Flexão e extensão de cotovelo apoiado na barra fixa: 05 (cinco) repetições,

b) Teste de SHUTTLE RUN corrida de ir e vir no tempo máximo de 11.7 segundos.

c) Flexão Abdominal tipo remador com no mínimo 36 (trinta e seis) repetições ininterruptas em 60 segundos.

2º JORNADA:

a) Salto em distância horizontal na distância mínima de 1,80m.

b) Corrida de 2.400 metros no tempo máximo de 12min00s.
- 11.5.5.2.

FEMININO

1º JORNADA:

a) Contração isométrica na barra fixa no tempo mínimo de 10 segundos,

b) Testa de SHUTTLE RUN corrida de ir e vir no tempo máximo de 12,5 segundos.

c) Flexão Abdominal tipo remador com no mínimo 26 (vinte e seis) repetições ininterruptas em até 60 segundos.

2º JORNADA:

a) Salto em distância horizontal: Distância de 1,50m.

b) Corrida de 2.000 metros no Tempo máximo de 12min00s,
- 11.5.6.

A Descrição dos exercícios será conforme Anexo II.
- 11.5.7.

A Contratada deverá:
- 11.5.7.1.

Realizar a locação de local exclusivo para a realização do EACF, com pista oficial, **com piso em conformidade com a Federação de Atletismo, medindo 400 metros por volta.**
- 11.5.7.2.

Manter ininterruptamente no local, uma ambulância com desfibrilador, médico, enfermeiro e motorista, não podendo nenhum deles acumular função, permanentemente presente durante a avaliação física, devendo manter uma ambulância com enfermeiros em caso de necessidade de transporte de candidato para o hospital mais próximo.
- 11.5.7.3.

Manter **sistema de som adequado no local** de forma a permitir a comunicação dos avaliadores com os candidatos.
- 11.5.7.4.

Possuir Pannel eletrônico de chamamento.
- 11.5.7.5.

Realizar a filmagem coletiva, para aplicação no teste de corrida, e individual, para os demais.
- 11.5.8.

A avaliação será supervisionada por Policiais Militares devidamente designados pelo Comando Geral da PMRN.
- 11.6.

**DA 3ª FASE - INSPEÇÃO DE SAÚDE**
- 11.6.1.

Serão convocados para a Inspeção de Saúde apenas os candidatos aprovados no EACF.
- 11.6.2.

Será de responsabilidade da CONTRATADA prover todos os meios logísticos necessários para a realização da Inspeção de Saúde, conforme Anexo I. Os atos avaliativos da inspeção médica e odontológica serão de responsabilidade da Junta Policial Militar Especial de Saúde (JPMES).
- 11.6.3.

Os candidatos deverão apresentar documentos e resultados de exames conforme o Edital para a JPMES
- 11.6.4.

A divulgação dos chamamentos e resultados, nos termos deste termo de contrato, bem como do projeto básico, é de competência da CONTRATADA.
- 11.6.5.

O candidato ao concurso deve apresentar atestado de sanidade mental assinado por psiquiatra com RQE e datado de até, no máximo, 30 dias antes da inspeção de saúde.
- 11.7.

**DA 4ª FASE - EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EAP)**
- 11.7.1.

Serão inicialmente convocados para a realização do EAP os candidatos aprovados no EACF
- 11.7.2.

A ser realizado pela CONTRATADA, e de caráter eliminatório conforme o DECRETO Nº 30.710, DE 02 DE JULHO DE 2021, consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, a ser realizado por psicólogo ou comissão de psicólogos, objetivando identificar os candidatos que possuam traços de personalidade incompatíveis para o exercício das atividades Policial Militar, dentre elas:
- I -

Descontrole emocional;
- II -

Descontrole da agressividade;
- III -

Descontrole da impulsividade;
- IV -

Alterações acentuadas da afetividade;
- V -

Oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade;
- VI -

Dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal;
- VII -

Funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social;
- VIII -

Distúrbio acentuado da energia vital de forma a comprometer a capacidade para ação.
- 11.7.3.

Os testes psicológicos utilizados deverão ser validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia – CFP nº 010/2005, nº 02/2016 e nº 09/2018, ou outras que vierem a substituí-las.
- 11.7.4.

A CONTRATADA deverá enviar cópia digitalizada dos resultados para a CONTRATANTE, onde a guarda do material digital será de responsabilidade do setor de Psicologia da PMRN, garantindo o sigilo das informações e acesso restrito a profissionais da área.
- 11.7.5.

O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos instrumentos psicológicos utilizados, os quais deverão estar relacionados com o Perfil Profissiográfico.
- 11.7.6.

O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação psicológica:
- 11.7.6.1.

Será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, tipos de raciocínios e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo pretendido.
- 11.7.7.

A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º, da Resolução nº 01/2002 do CFP.
- 11.7.8.

Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.
- 11.7.8.1.

Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo contratado, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
- 11.7.8.2.

Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.
- 11.7.8.3.

O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da banca examinadora.
- 11.7.8.4.

Características de aptidão e personalidade indispensáveis para o candidato a ingresso (perfil profissiográfico):

| Característica                                   | Parâmetro      | Descrição                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle emocional frente as situações de tensão | Superior       | Reconhecer e controlar as próprias emoções                                                                                                                       |
| Ansiedade Situacional                            | Médio Inferior | Estado emocional desagradável e apreensivo, pela suspeita de um perigo à integridade do sujeito; aceleração de funções orgânicas                                 |
| Indicadores de Impulsividade                     | Médio inferior | Tendência a agir de forma intensa e brusca diante de estímulos externos ou internos                                                                              |
| Expressão de Autoconfiança                       | Médio          | Confiança nos próprios recursos; capacidade de reconhecer suas características                                                                                   |
| Indicadores de resistência a frustração          | Médio superior | Capacidade de retomar a situação original cessado o estímulo estressante                                                                                         |
| Inteligência                                     | Médio          | Possibilidade de resolver situações problemáticas com alguma criatividade (fator G)                                                                              |
| Elementos de manifestação de Agressividade       | Médio          | Manifestação de oposição de ataque ao invés da fuga; enfrentamento de dificuldades                                                                               |
| Motivação e Disposição para o trabalho           | Médio          | Capacidade de lidar de forma produtiva e construtiva com suas tarefas                                                                                            |
| Fluência verbal                                  | Médio          | Capacidade de comunicar-se verbalmente de forma inteligível                                                                                                      |
| Indicadores psicopatológicos                     | Ausente        | Sintomas de psicopatologias                                                                                                                                      |
| Memória                                          | Médio          | Capacidade de receber impulsos, codificá-los e recuperá-los                                                                                                      |
| Atenção Concentrada                              | Médio Inferior | Capacidade para selecionar e manter o controle sobre a entrada de informações externas e o processamento de informações internas necessárias em um dado momento. |

11.8.

**DA 5ª FASE - HETEROIDENTIFICAÇÃO**

11.8.1.

A ser realizada conforme a Lei 11.015, de 20 de novembro de 2021 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023

11.8.2.

A ser realizada de maneira presencial por comissão constituída por 1 coordenador, que atua como ponto de equilíbrio e alinhamento entre os integrantes da instituição, além de zelar pelo andamento da etapa e condução do processo de verificação da autodeclaração pelos membros da banca, orientando-os, conforme as normas do Edital para que atuem de forma alinhada e 5 membros e seus suplentes;

- I - de reputação ilibada;
  - II - residentes no Brasil;
  - III - Participar da reunião para alinhamento;
  - IV - Estarem conscientes das ações afirmativas e com interesse na temática racial;
  - V - Ter discrição;
  - VI - Agir com ética e sigilo durante todo o processo.
  - VII - que tenham participado de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e
  - VIII - preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.
- 11.8.2.1. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos art. 18 a art. 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a pessoa integrante da comissão de heteroidentificação será substituída por suplente.
- 11.8.2.2. A composição da comissão de heteroidentificação deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional. A
- 11.8.3. As pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais de candidatos ou candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.
- 11.8.3.1. Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
- 11.8.3.2. Os currículos das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação deverão ser publicados em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame.
- 11.8.4. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.
- 11.8.4.1. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 11.8.4.2. Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
- 11.8.4.3. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
- 11.8.5. O procedimento de heteroidentificação deverá ser filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
- 11.8.5.1. A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.
- 11.8.6. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.
- 11.8.6.1. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
- 11.8.6.2. Será vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer pessoas candidatas no certame. § 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 11.8.7. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame, que deverá indicar:
- I - os dados de identificação da pessoa candidata;
  - II - A conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração; e
  - III - as condições para exercício do direito de recurso pelas pessoas interessadas.
- 11.8.8. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.
- 11.8.9. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado a presidência da comissão de coordenação geral para as providências cabíveis.
- 11.8.9.1. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:
- I - caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada;
  - II - caso a pessoa já tenha sido matriculada, ficará sujeita à anulação da sua incorporação, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Fase recursal no procedimento de heteroidentificação
- 11.8.10. A contratada também ficará responsável pelo julgamento de eventuais recursos administrativos e/ou judiciais relativos à presente etapa composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.
- 11.8.11. A ser realizada presencialmente e antes do resultado final com os mesmos critérios no item 5.7.8
- 11.8.12. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital.
- 11.8.13. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.
- 11.8.13.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 11.8.13.2. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame, que deverá indicar:
- I - os dados de identificação do recorrente; e
  - II - a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração da pessoa.
- 11.8.14. A contratada deverá providenciar sonorização (microfones, caixas de som, e outros meios disponíveis) e serviço de filmagem em tempo integral;
- 11.8.15. A contratada deverá indicar espaço adequado na cidade de Natal/RN para a realização das entrevistas presenciais, contando com o registro de presença e coleta de identificação civil dos candidatos.
- 11.8.16. A contratada também deverá ser responsável por toda logística dos membros da equipe incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e todos os meios necessários a boa execução de suas obrigações contratuais.
- 11.8.17. A Contratada será responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução da contratação, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno) e demais gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços.
- 11.9. **DA 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)**
- 11.9.1. Serão convocados para a realização da investigação social apenas os candidatos matriculados para o Curso de Formação de Praças.
- 11.9.2. Os atos avaliativos da Investigação Social serão executados pela PMRN.
- 11.9.3. Será de responsabilidade da CONTRATADA desenvolver e **disponibilizar um sistema web para coleta de informações confidenciais (SCIC)**, que possua as características funcionais conforme o Anexo IV, que deverá estar disponível somente para os candidatos convocados para o EACF mediante acesso por autenticação (usuário e senha).
- 11.9.3.1. O **SCIC** deverá conter todos os campos de preenchimento contidas no Anexo IV, bem como permitir o upload da documentação exigida digitalizada, incluindo fotografia 5x7 com data, fundo branco e em trajes civis em arquivo JPEG, ser responsivo, gerar banco de dados unificado de todos os candidatos, exportável para os principais formatos do mercado (CSV, XLS).
- 11.9.3.2. O **SCIC** deverá ser desenvolvido para execução em ambiente WEB, utilizando uma das seguintes linguagens de programação: Java ou PHP.
- 11.9.3.3. Gerar relatório, em arquivo do tipo PDF, para que o candidato possa conferir todas as páginas de suas respostas e os documentos digitalizados anexados, assinar e entregar no dia destinado a entrega da documentação de investigação social.
- 11.9.3.4. O **SCIC** deverá possibilitar consultas tendo como parâmetros de buscas: nome, nome completo, número de inscrição e CPF.
- 11.9.3.5. O arquivo gerado deverá ter o layout impresso conforme demonstrado no Anexo IV, com código de autenticação impresso, alfanumérico e em QRCODE, contendo logo abaixo o link para a sua conferência.
- 11.9.3.6. Será de responsabilidade da CONTRATADA desenvolver um sistema para verificar a autenticidade do relatório do formulário, tanto pelo código alfanumérico quanto pelo QRCODE.
- 11.9.3.7. O arquivo PDF gerado também deverá ser disponibilizado para a Comissão de Investigação Social, logo após a conclusão do preenchimento pelo candidato, contendo todos os documentos digitalizados em anexos.
- 11.9.3.8. O banco de dados gerado deverá ficar hospedado nos servidores da empresa contratada durante a realização do concurso.
- a) É de responsabilidade da CONTRATADA prover todos os meios necessário para o devido funcionamento do **SCIC** e disponibilidade durante o período do contrato.
  - b) A CONTRATADA deverá possibilitar acesso aos dados para a CONTRATANTE durante todo o período de vigência do contrato, com permissões irrestritas para consulta das informações coletadas.
- 11.9.3.9. Atendendo aos preceitos da Lei nº 12.527 de 2011, Lei de Acesso à Informação, que define que as informações coletadas são classificadas como INFORMAÇÃO PESSOAL, bem como da Lei nº 13.709 de 2018 que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ao término do concurso todos os dados coletados deverão ser integralmente transferidos a CONTRATANTE e, posteriormente eliminados do âmbito da empresa CONTRATADA, sem autorização para qualquer conservação.
- 11.9.3.10. A CONTRATANTE definirá qual o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados e em qual servidor os dados ficarão armazenados na transferência final.
- 11.9.3.11. A transferência final dos dados deverá garantir a integridade das informações.
- 11.9.3.12. Deverá ser realizada a transferência de conhecimento sobre o sistema desenvolvido, bem como, a transferência dos códigos fontes do **SCIC** para a PMRN. Deverá estar contemplada na transferência a cessão de uso irrestrito e licenciamento perpétuo de todas as bibliotecas geradas no desenvolvimento do sistema, incluindo bibliotecas de terceiros.

- 11.9.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA desenvolver os editais específicos da fase de Investigação Social sob orientação da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN.
- 11.9.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA realizar toda a comunicação entre os candidatos e a Presidência da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN.
- 11.9.6. Será de responsabilidade da CONTRATADA realizar o acompanhamento jurídico e informar à Coordenação-Geral e à Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte - PGE o andamento administrativo e judicial de processos de eventuais candidatos reprovados na etapa de Investigação Social.
- 11.10. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
- 11.10.1. Será disponibilizado a lista dos aprovado em todas as fases e em ordem decrescente da nota do Exame Intelectual (EI)
- 11.11. **DO REMANEJAMENTO DE VAGAS**
- 11.11.1. Em caso de não preenchimento das vagas para o QPM, mesmo após a convocação inicial do dobro de vagas existentes, serão convocados para a realização do teste, a quantidade de candidatos conforme tabela abaixo, deduzindo os que foram inicialmente convocados e não classificados:

| QUANTIDADE DE VAGAS | QUANTIDADE MÁXIMA DE CONVOCADOS |
|---------------------|---------------------------------|
| 1                   | 5                               |
| 2                   | 9                               |
| 3                   | 14                              |
| 4                   | 18                              |
| 5                   | 22                              |
| 6                   | 25                              |

- 11.12. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas constante no item anterior, as vagas remanescentes serão revertidas na seguinte ordem de prioridade:
- I - Trompa em Fá/ Sí Bemol
  - II - Tuba em Si Bemol / Dó
  - III - Clarinete em Sí Bemol
  - IV - Bombardino/Eufonium em Sí Bemol
  - V - Saxofone Alto em Mi Bemol
  - VI - Saxofone Tenor em Sí Bemol
  - VII - Trompete em Si Bemol
  - VIII - Trombone de vara tenor
  - IX - Trombone Baixo
  - X - Flauta em Dó
  - XI - Bateria

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 12.1. Somente serão aceitos e recebidos os serviços declarados em perfeitas condições pela Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN e em conformidade ao Projeto Básico.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 13.1. A CONTRATADA deverá:
- 13.1.1. Realizar todos os atos necessários à divulgação do presente concurso, como a elaboração de editais de convocação e informações pertinentes.
- 13.1.2. Elaborar os editais, os conteúdos programáticos e bibliográficos e instruções.
- 13.1.3. Realizar os serviços de elaboração de questões, confecção de caderno de provas e gabaritos, transporte dos cadernos em perfeito estado de conservação e segurança para os locais de prova, aplicação das provas, correção dos gabaritos, divulgação de resultados e chamamentos dos candidatos nos meios de comunicação legais e necessários.
- 13.1.4. Contratar e gerenciar banca elaboradora das provas, com profissionais especialistas em cada área, de notório saber e ilibada reputação, usando-se questões inéditas, claras, concisas e em quantitativo mínimo de três vezes o fixado no edital.
- 13.1.5. Transportar, distribuir e recolher os cadernos de provas e folhas de resposta para os locais de aplicação em Natal no estado do RN. Os envelopes lacrados somente serão abertos na presença dos candidatos, na sala respectiva, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas.
- 13.1.6. Acondicionar as provas em envelopes opacos devidamente lacrados.
- 13.1.7. Expedir e divulgar em site, após a correção das provas objetivas, lista de nomes dos candidatos por ordem decrescente de pontuação, contendo sexo, número da inscrição, número do CPF, data de nascimento, pontuação em cada disciplina e média geral, e a situação do candidato.
- 13.1.8. Contratar e gerenciar banca revisora das provas, com profissionais especialistas em cada área, de notório saber e ilibada reputação, selecionando as questões elaboradas no quantitativo fixado no edital.
- 13.1.9. Providenciar a reprodução dos cadernos de provas e de respostas, com boa qualidade de impressão e legibilidade, com reserva de 5%, e empacotamento em gráfica com sigilo máximo para o conteúdo da prova.
- 13.1.10. Providenciar cartões-resposta passíveis de leitura por equipamento eletrônico de leitura óptica e/ou digitalização.
- 13.1.11. Fazer a correção das provas, emitir relatórios de resultados, em ordem de classificação e em ordem alfabética, em meio impresso e magnético.
- 13.1.12. Fazer a divulgação do gabarito provisório após a realização do Exame Intelectual, do gabarito definitivo após o julgamento dos recursos e dos demais resultados das etapas.
- 13.1.13. Submeter minuta de cronograma à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN, discriminando todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento, pela contratada, do contrato devidamente assinado pelo contratante.
- 13.1.14. Executar o planejamento da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª fases do concurso público e submetê-lo à aprovação do Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN.
- 13.1.15. Cumprir o cronograma que for acordado.
- 13.1.16. Preparar todos sistema de dados em plataforma web, propiciando o suporte necessário à execução e confirmação de inscrições, e simultaneamente, a expedição e o processamento de Documento de Arrecadação de Receita Estadual, controlando o recebimento das respectivas taxas em conta própria.
- 13.1.17. Viabilizar, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, sem interrupções, as inscrições via internet, verificando o correto preenchimento das informações dos formulários de inscrições.
- 13.1.18. Apresentar a relação preliminar das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas, com as devidas justificativas, dando publicidade a estas últimas.
- 13.1.19. Apreciar e julgar os recursos quanto ao indeferimento das inscrições, divulgando as respectivas justificativas.
- 13.1.20. Montar o cadastro oficial de candidatos inscritos, bem como a relação oficial de inscrições indeferidas.
- 13.1.21. Disponibilizar aos candidatos cujas inscrições foram deferidas, no endereço específico do concurso na “internet”, aviso confirmando o deferimento e o número de sua inscrição, bem como local, data e horário das provas e outras informações pertinentes.
- 13.1.22. Entregar à Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público, o relatório das inscrições em até 10 (dez) dias antes da data fixada para realização das provas.
- 13.1.23. Providenciar a criação de banco de dados com as informações completas dos candidatos inscritos e proceder a expedição de relatórios com identificação completa dos candidatos, por sexo e localidade.
- 13.1.24. Responder pelos procedimentos computacionais relativo à Tecnologia da Informação necessários às fases do concurso.
- 13.1.25. Deverá ser colhido a impressão digital por ocasião da aplicação do Exame Intelectual, e nas fases subsequentes para confrontação e averiguação, inclusive com análise biométrica por ocasião da matrícula no Curso de formação de praças e Praças Músicos
- 13.1.26. Contratar e preparar os locais de provas na cidades de Natal, Caicó, Mossoró, Pau dos Ferros, Nova Cruz e João Câmara, todas no RN, primando pela adequação da infraestrutura, conforme a legislação vigente.
- 13.1.27. Os locais das aplicações das etapas deverão ser de fácil acesso, com sinalizações necessárias, boa acomodação física e sanitária para os candidatos, como também a quantificação de recursos humanos prevista. Tal planejamento deverá ser apresentado à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, para aprovação com a antecedência de 15 (quinze) dias.
- 13.1.28. Todos os acessos aos locais de prova deverão possuir no mínimo detectores de metal.
- 13.1.29. Sistematizar o planejamento e a execução logística para a aplicação das provas no que diz respeito à:
- 13.1.29.1. Quantitativo ideal de candidatos por sala.
- 13.1.29.2. Distribuição de candidatos e provas por locais e salas com as respectivas sinalizações e listagem dos candidatos.
- 13.1.29.3. Disponibilização de fiscais de sala, devidamente treinados.
- 13.1.29.4. Formulação de relatório de identificação do candidato contendo número de inscrição, nome do candidato, CPF, documento de identidade, local e sala.
- 13.1.29.5. Expedição do boletim de ocorrências e do registro de presença relativo aos candidatos que comparecerem à aplicação das provas.
- 13.1.29.6. Prestar pronto atendimento a candidatos ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) visando a sanar dúvidas e questões apresentadas pelos mesmos

quanto às normas e aos procedimentos do concurso, disponibilizando recursos humanos, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), fac-símile, internet, correspondência e outros.

13.1.29.7. Apresentar relatórios computacionais relativos à:

- I - Quantitativo de provas, condições, e inscrições;
- II - Distribuição e recolhimento das inscrições;
- III - Concorrência no concurso público;
- IV - Estatística do perfil dos candidato;
- V - Outros relatórios solicitados durante e após a realização do concurso público pela Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público.

13.1.30. Tomar a declaração escrita firmada por cada membro componente das bancas de que não possui qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para o concurso derivado do contrato.

13.1.31. Não contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos ocupantes de cargos de direção da CONTRATANTE ou da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, bem como não contratar os de candidatos do concurso.

13.1.32. Recrutar, selecionar, treinar e remunerar os fiscais e pessoal de infraestrutura para todos os locais onde serão aplicadas as provas.

13.1.33. Emitir parecer por escrito e individualmente, cada recurso administrativo interposto contra as 1ª, 2ª, 4ª e 5ª fases do concurso, levando à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para julgamento e homologação.

13.1.34. Manter suporte jurídico para condução do concurso, durante todas as suas fases inclusive suporte técnico para a Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, diante de recursos e demandas judiciais, bem como propiciando respostas a eventuais recursos interpostos por candidatos ou pelo Ministério Público, ou do poder judiciário a qualquer tempo, inclusive mantendo representação jurídica da contratada, na cidade de Natal-RN.

13.1.35. Arcar com todas as despesas decorrentes da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª fases do concurso, incluindo custos diretos e indiretos relativos à contratação de pessoal, locação e aquisição de materiais e equipamentos, bens móveis e imóveis, do deslocamento do pessoal de apoio, de coordenação e fiscalização, confecção, reprodução, armazenagem, distribuição e transporte de todo o material relativo ao concurso, postagem de comunicados, de taxas bancárias, bem como responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, social, previdenciária, fiscal, acidentária, tributária, encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato.

13.1.36. Arcar com todas as despesas decorrentes da 3ª fase do concurso, devendo providenciar o material constante no Anexo I podendo ser feito em sistema de comodato para os itens que são bens permanentes.

13.1.37. Realizar a divulgação de todos os resultados das fases e chamamentos na “web”.

13.1.38. Estabelecer métodos de segurança a serem empregados para a identificação dos candidatos, para a elaboração, aplicação e avaliação das provas.

13.1.39. Responder por todos os ônus e responsabilidades de qualquer natureza decorrente da quebra do sigilo das etapas do concurso público, assim como, vazamento de provas e/ou gabaritos.

13.1.40. Guardar, durante toda a validade do concurso, em local apropriado, o cadastro dos candidatos inscritos, as folhas de respostas, as folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares de todas as provas aplicadas no concurso; após esse prazo, encaminhar todo o material citado anteriormente para a CONTRATANTE, para que fique sob a sua responsabilidade.

13.1.41. Fornecer em meio magnético e impresso todos os documentos exigidos para a formalização de processo de prestação de contas e homologação.

13.1.42. Manter em “site” próprio todas as informações relativas ao concurso público, disponibilizando todos os editais desde o de abertura do concurso e das inscrições, cronograma, conteúdo programático, os gabaritos das provas, e outras informações de interesse dos candidatos.

13.1.43. Contratar pessoal especializado e alocar estrutura física na Capital com condições adequadas para aplicação do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (2º FASE), a qual terá caráter eliminatório e será realizada pelos candidatos aprovados e classificados na prova intelectual, objetivando verificar à capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo.

13.1.44. Contratar pessoal especializado e alocar estrutura física na Capital com condições adequadas para aplicação da avaliação PSICOLÓGICA, a qual terá caráter eliminatório, e terá por objetivo avaliar os candidatos quanto às características comportamentais contraindicadas para o cargo a ser ocupado nas atividades policiais militares, de acordo com o PERFIL PSICOLÓGICO, constante no item 11.7.2 e 11.7.8.4.

13.1.45. Possuir parque gráfico próprio, sendo terminantemente vedada a terceirização da impressão de qualquer material gráfico

13.1.46. Não subcontratar nenhuma atividade relativo ao planejamento, organização e execução do concurso.

13.1.47. Remeter a Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público a relação nominal dos fiscais de prova contratados pela banca e dos locais de prova, no prazo máximo de 20 dias antes da realização do certame.

13.1.48. Responsabilizar-se, ainda:

13.1.48.1. Pela execução dos serviços nos prazos e demais condições estipuladas no Contrato, sendo que, depois de recebidos, os serviços serão conferidos pela Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público e Fiscal de Contrato, que atestará a regularidade destes. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazê-los, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

13.1.48.2. Pelos ônus de serviços refeitos, conforme previsto no subitem anterior.

13.1.48.3. Pela não transferência (terceirização) a outrem, no todo ou em parte, do objeto contratado, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

13.1.48.4. Dentro das peculiaridades do concurso, será necessária adequação dos editais, frente alterações advindas de normas legais para ingresso na PMRN, se já publicados.

13.1.48.5. No caso da cláusula anterior, se já houver inscrições efetuadas, comunicar via edital aos candidatos a possibilidade de requerer desde já a devolução do valor da inscrição, caso deixe de preencher as condições para concorrer ao cargo.

13.1.48.6. Franquear o acesso de representantes da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da Contratante, quando solicitado, ao estabelecimento onde se encontrar, a qualquer tempo, a partir da data de assinatura do contrato.

13.1.48.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação direta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta;

14.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço oferecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

14.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico;

14.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras previstas em normas correlatas, a Contratada que:

15.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com os arts. 155, 156 e subseqüentes da Lei 14.133/2021:

15.2.1. **Advertência:** quando a infração for de menor gravidade e não causar prejuízo à Administração;

15.2.2. **Multa:** aplicada nos termos previstos no contrato ou edital, proporcional à gravidade da infração e ao dano causado;

15.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 3 (três) anos, quando a contratada:

- I - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- II - Não mantiver as condições de habilitação;
- III - Cometer fraude na execução do contrato;
- IV - Comportar-se de forma inidônea;

15.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção.

- 15.3. **Na aplicação das sanções serão considerados:**
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II - as peculiaridades do caso concreto;
  - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A Advertência será aplicada se a contratada der causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.5. A Multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 da Lei 14.133/21](#).
- 15.6. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas conforme o § 4º, art. 156 da 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.7. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas de acordo com o que reza o § 5º do Art. 156, da Lei 14.133/21.
- 15.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em contrato.
- 15.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
- 15.9. As sanções previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observada a gravidade da infração, a natureza da contratação e os danos causados à Administração.
- 15.10. As penalidades serão precedidas de processo administrativo com garantia ao contraditório e à ampla defesa.
- 15.11. É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- 15.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;
  - 15.11.2. pagamento da multa;
  - 15.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
  - 15.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
  - 15.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no item 15.11.
- 15.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**
- 16.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.3. Fica designado o 1º Ten PM **Carlos** Alberto Santos de Lima, como Gestor do Contrato e a 1º Ten PM Eridja Rosivânia Bezerra **Estevam** como Fiscal de Contrato titular e o ST PM **Kedmiell** Soares de Souza como fiscal suplente.
17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**
- 17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, se houver uma das ocorrências prescritas no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.2. A extinção do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes situações:
- 17.2.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
  - 17.2.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - 17.2.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
  - 17.2.4. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
  - 17.2.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
  - 17.2.6. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
  - 17.2.7. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
  - 17.2.8. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - 17.2.9. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 17.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no [art. 125 da Lei 14.133/2021](#);
  - 17.3.2. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - 17.3.3. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - 17.3.4. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
  - 17.3.5. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento.
- 17.4. As hipóteses de extinção a que se referem os itens 17.3.2, 17.3.3, e 17.3.4 deste termo de contrato, observarão as seguintes disposições:
- 17.4.1. não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
  - 17.4.2. assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/21](#).
- 17.5. **A extinção do contrato poderá ser:**
- 17.5.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
  - 17.5.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
  - 17.5.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 17.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 17.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- I - devolução da garantia;
  - II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
  - III - pagamento do custo da desmobilização.
- 17.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:
- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
  - II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
  - III - execução da garantia contratual para:
    - a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
    - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
    - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
    - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
  - IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- 17.8.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do item 17.8 deste termo de contrato, ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
- 17.8.2. Na hipótese do inciso II do item 17.8 deste termo de contrato, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário estadual competente, conforme o caso.
- 17.9. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção do contrato prevista no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras previstas em normas correlatas.
18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CANDIDATOS SUB JUDICE**
- 18.1. A CONTRATADA se responsabilizará de forma integral por eventual inclusão de candidatos sub júdice nas fases de sua responsabilidade, quando essa inclusão decorrer de falha na execução do serviço imputada exclusivamente à CONTRATADA, resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.2. Nas demais hipóteses de inclusão de candidatos sub júdice, cuja causa não seja imputada a nenhuma das partes, A CONTRATADA se responsabilizará até o quantitativo limite de 10% (dez por cento) do total de candidatos convocados para a respectiva fase do evento objeto deste instrumento de contrato.

18.3. Caso o quantitativo limite de candidatos sub júdice seja ultrapassado, deverá ser firmado Termo Aditivo ao Contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro, de modo que caberá ao CONTRATANTE os custos dos eventuais candidatos sub júdice excedentes.

18.4. Para a pactuação do Termo Aditivo ao Contrato, o CONTRATADO apresentará os custos e a justificativa pertinentes, mediante planilha de composição, com base na estimativa de custos do evento objeto deste instrumento de contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DOS CASOS FORTUITOS OU FORÇA MAIOR

19.1. As partes não responderão pelo descumprimento das obrigações ou prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, na forma do art. 393 do Código Civil Brasileiro, caso em que qualquer das partes pode pleitear a rescisão contratual.

19.2. O período de suspensão dos serviços decorrente de eventos caracterizados como caso fortuito ou força maior será acrescido ao prazo contratual.

19.3. Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a parte impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar conhecimento à outra, por escrito e imediatamente, da sua ocorrência, da sua justificativa e de suas consequências.

19.4. Durante o período definido no subitem 19.2, as partes suportarão, independentemente, suas respectivas perdas.

19.5. Se as causas de suspensão perdurarem por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, qualquer uma das partes poderá notificar à outra, por escrito, para o encerramento do presente contrato, sob condições idênticas às estipuladas no subitem 19.3.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. O contrato poderá ser alterado, mediante a celebração de termos aditivos, e rescindido unilateralmente pela Administração na concorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21, em sua redação atual, ou, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

20.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/21.

20.4. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21 e legislação correlata, dentro do prazo de vigência do contrato.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E NOVAÇÃO

21.1. As eventuais tolerâncias por parte da CONTRATANTE ou inobservância da CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato, não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

23.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- DO FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

25. ANEXOS

- 25.1. Anexo I - Material Necessário para a realização da Inspeção de Saúde
- 25.2. Anexo II - Descrição dos exame de avaliação de condicionamento físico
- 25.3. Anexo III - Material Necessário para a realização da avaliação de condicionamento físico
- 25.4. Anexo IV - Sistema web para coleta de informações confidenciais (SCIC)

Natal-RN, data da assinatura eletrônica

Alarico José Pessoa Azevêdo Junior - Cel PM  
Comandante Geral/Ordenador de despesa  
Pela contratante

Thiago de Sousa Vieira Silva  
CPF 018.348.691-96  
Pela Contratada

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto - Cel QOEM  
Testemunha 1

Élvio Anderson Maia Lima - TC QOEM  
Testemunha 2

Gustavo Henrique Lins Barreto - Maj QOEM  
Testemunha 3

ANEXO I  
MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

| Ord | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1   | LUVA descartável, tamanho grande, caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cx      | 4          |
| 2   | LUVA descartável, tamanho médio, caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cx      | 4          |
| 3   | LUVA descartável, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cx      | 1          |
| 4   | MÁSCARA N 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 60         |
| 5   | MÁSCARA CIRÚRGICA tripla com elástico, caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cx      | 10         |
| 6   | ÁLCOOL LÍQUIDO a 70%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Litros  | 15         |
| 7   | ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT     | 4          |
| 8   | PAPEL A 4 Papel sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Ref. Marca Chamex ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior, RESMAS 500 FOLHAS                                                                                                                                                                                       | Resmas  | 12         |
| 9   | CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo anti-asfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro. tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. marca do fabricante gravada no corpo do produto. ref. marca bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior | UN      | 150        |
| 10  | CANETA MARCA TEXTO cor amarela com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro). marca do fabricante gravada no corpo do produto. ref. marca pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior                                                                               | UN      | 30         |
| 11  | LÁPIS para escritório, mina grafite nº 2B, com corpo sextavado com o nome do fabricante e número do grafite impressos no corpo                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 30         |
| 12  | CORRETIVO LÍQUIDO, branco, à base de água, atóxico, em frasco com no mínimo 18ml, cobre na primeira aplicação. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior                                                                                                                                                                                          | UN      | 10         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 13 | FITA ADESIVA, tipo Durex, em rolo de dimensões mínimas 48mm x 40m; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca 3M ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior | UN     | 10   |
| 14 | FITA CREPE, medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca: 3M Scotch ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior                     | UN     | 10   |
| 15 | GRAMPEADOR, material ferro, tipo mesa, capacidade mínimo de 50 folhas, tamanho 26/6, características adicionais reforçado, tamanho grande, (Tipo Carbex, Aegle-206, Ret-Lit ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).                | UN     | 5    |
| 16 | GRAMPO para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, (Tipo ACC, Bacchi ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).                                                                                | Cx     | 10   |
| 17 | CLIPS nº 3/0, material metal niquelado, formato paralelo, caixa com 100 unidades (Tipo ACC, BJ.K, Bacchi ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).                                                                                   | Cx     | 35   |
| 18 | CLIPS nº 10/0, material metal niquelado, formato paralelo, caixa com 20 unidades (Tipo ACC, BJ.K, Bacchi ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).                                                                                   | Cx     | 120  |
| 19 | COLA cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo bastão (Tipo Tenaz, Cascola, BIC ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)                                                                             | UN     | 5    |
| 20 | COLA BRANCA não tóxica 90grs. (Tipo Tenaz, Cascola, BIC ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)                                                                                                                                     | UN     | 2    |
| 21 | ENVELOPE PARD0 450MM X 370MM                                                                                                                                                                                                                            | UN     | 1000 |
| 22 | PILOTO QUADRO BRANCO - COR VERMELHA                                                                                                                                                                                                                     | Cx     | 1    |
| 23 | PILOTO QUADRO BRANCO - COR AZUL                                                                                                                                                                                                                         | Cx     | 1    |
| 24 | PILOTO QUADRO BRANCO - COR PRETA                                                                                                                                                                                                                        | Cx     | 1    |
| 25 | Grampo Trilho 30cm Plástico Para Pasta Suspensa                                                                                                                                                                                                         | Cx     | 40   |
| 26 | GRAMPO para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13, (Tipo ACC, Bacchi ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).                                                                               | Cx     | 20   |
| 27 | GRAMPEADOR CIS 938 PROFISSIONAL, tamanho 23/13, para até 100 folhas (mesmo padrão ou superior)                                                                                                                                                          | UN     | 5    |
| 28 | COPO DESCARTÁVEL 200ml (pacote com 100)                                                                                                                                                                                                                 | Pacote | 3    |
| 29 | RÉGUA                                                                                                                                                                                                                                                   | UN     | 5    |
| 30 | Extrator De Grampos Espátula Metal Galvanizado Cor Prata                                                                                                                                                                                                | Cx     | 5    |
| 31 | ALMOFADA PARA CARIMBO                                                                                                                                                                                                                                   | UN     | 10   |

ANEXO II  
DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

1. Flexão Abdominal Remador (masculino e feminino)

- a. **Posição inicial:** o avaliado deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com o colchonete ou com o solo), as pernas e braços deverão estar totalmente estendidos no prolongamento do corpo e tocando ao solo;
- b. **Início do teste:** será comandado “atenção”, “prepara”, e então será acionado um silvo curto de apito e o cronômetro marcando a **duração de 60 (sessenta) segundos**, onde o avaliado poderá iniciar o teste;
- c. **Execução do teste:** o avaliado deverá elevar o tronco e flexionar as pernas, simultaneamente, com os braços estendidos, paralelo ao solo os cotovelos devem ultrapassar a linha dos joelhos, ininterruptamente, ao retornar para posição inicial as mãos deverão tocar ao solo como também seus calcanhares, onde será contabilizado o movimento correto;
- d. **Término do teste:** ao ser atingido o **tempo de 60 (sessenta) segundos** o fiscal acionará o apito com um silvo curto;
- e. O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;
- f. O avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;
- g. Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;
- h. A pontuação relativa a quantidade de repetições do exercício está mensurada nas tabelas referenciadas no fim deste documento;
- i. Não é permitida a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

2. Corrida de 2.400 metros e 2000 metros (Masculino e Feminino)

- Este teste tom por objetivo avaliar o condicionamento aeróbico inicial, importante para o desempenho efetivo de todas as suas funções vinculadas à atividade policial tais como: policiamento a pé, motorizado, patrulha urbana ou rural, transposição de obstáculos, etc. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para execução do teste
- a. **Posição inicial:** O avaliado coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída;
- b. **Início do teste:** após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal entoara a voz de comando. “Atenção! Prepara”, em seguida, acionará o silvo de apito longo, com isso o avaliado inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro por outro fiscal
- c. **Execução do teste:** após o início do teste, o avaliado deverá percorrer a distância de 2400 metros para candidatos do sexo masculino ou 2000 metros para candidata do sexo feminino, no menor tempo possível;
- d. **Término do teste:** o fiscal ficará responsável em observar quando o avaliado ultrapassar a faixa demarcatória, o teste terminará quando o avaliado ultrapassar o tronco na linha de chegada, após ter percorrida a distância de 2.400 m para o masculino ou 2000 para o feminino, para parar o cronômetro;
- e. O teste será realizado em pista de atletismo (preferencialmente de 400 metros) ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 metros e devidamente aferido;
- f. O piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso;
- g. Sempre que possível realizar marcações intermediárias para facilitar o avaliado no controle do seu ritmo de corrida;
- h. Em nenhum momento q avaliado poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo seu fiscal de voltas;
- i. Durante o teste físico o avaliado estará autorizado a correr e caminhar;
- j. O avaliado não poderá durante a realização do teste físico: parar, sentar, deitar, rolar, engatinhar, inverter o sentido do percurso, ou realizar qualquer movimento corporal que descaracterize o objetivo do teste físico (avaliar a capacidade cardiorrespiratória);
- k. Durante o teste físico, não poderão ser concedidos quaisquer tipos de ajuda ou benefício, individuais ou coletivos;
- l. Após q encerramento do teste, o avaliador responsável pela aplicação deste teste físico deve informar ao avaliado à tempo transcorrido e os fiscais informarão o número de voltas percorridas;

3. Flexão e extensão de cotovelo apoiado na barra fixa (masculino)

- O Candidato deve apresentar boas condições de resistência e de potência muscular dos membros superiores, pois no policiamento ostensivo dentro de suas competências legais é rotineiramente compelido a transportar vítimas, empunhar armamento, conduzir infratores, etc. Ficam estabelecidos cs seguintes critérios para execução do teste:
- a. **Posição inicial:** o avaliado deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado “prepara”, o mesmo deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação), com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância da largura dos ombros, mantendo os pés suspensos e os membros inferiores e superiores estendidos:
- b. **Início e execução do teste:** após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal acionará um silvo curto de apitou comando de voz, o mesmo iniciará o teste flexionando os cotovelos até ultrapassar completamente o queixo da barra, retomando o corpo para a posição inicial, onde os braços estarão completamente estendidos;
- c. **Término do teste:** o teste será considerado terminado quando o avaliado soltar uma ou ambas as mãos da barra fixa, apolar o queixo na barra e/ou manter contato dos membros interiores com quaisquer objetos,
- d. Não será autorizada à utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, é em nenhum momento o candidato poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
- e. Não deverá haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo do avaliado com quaisquer objetos ou auxílios;
- f. O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;
- g. O avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;
- h. Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;
- i. Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;
- j. Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento;
- k. O avaliado não poderá flexionar as pernas;
- l. Ao perder o contato com a barra, seja por qualquer uma das mãos, o avaliado terá computado o numero de flexões feitas até o momento imediatamente anterior e seu teste será interrompido.

- 4. Contração isométrica na barra fixa (Feminino)**
- A Candidata deve apresentar boas condições de resistência e de potência muscular dos membros superiores, pois no policiamento ostensivo dentro de suas competências legais é rotineiramente compelida a elevar o próprio corpo a fim de saltar obstáculos, encontrar abrigos elevados, transportar vitimas, empunhar armamento. conduzir infratores, etc. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para execução do teste:
- a. **Posição inicial:** a avaliada deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado "prepara", a mesma deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação ou supinação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial), com os cotovelos flexionados, mantendo o queixo acima da barra e os pés apoiados em uma base ou nos degraus de uma escada portátil.
  - b. **Início do teste e execução:** após a avaliada tomar a posição inicial, o fiscal retirará a base que o pé estava apoiado e acionará o cronômetro:
  - c. **Término do teste:** o teste será considerado terminado quando a avaliada deixar de manter o queixo acima da barra;
  - d. Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, e em nenhum momento a avaliada poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício:
  - e. Não será permitido utilizar o seguinte movimento acessório durante o período de isometria: flexão e extensão dos membros superiores e inferiores (pedalada):
  - f. Não deverá haver O contato das pernas, dos pés ou do corpo da avaliada com quaisquer objetos ou auxílios:
  - g. A avaliada não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico:
  - h. Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material. de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;
  - i. O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais dela.

**5. Teste de SHUTILE RUN corrida de ir e vir (masculino é feminino)**

Consiste em teste de velocidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, agilidade neuromotora e força muscular dos membros inferiores. O candidato deve possuir um bom condicionamento anaeróbico, pois no desempenho de suas atribuições legais é forçado a executar corridas curtas/sprints em alta velocidade, com mudança de direção. para deter algum infrator.

- a. **Posição inicial:** o avaliado coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída:
- b. **Início do teste:** após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal acionará um silvo curto de apito ou a voz de comando: "Atenção!.... Já", o avaliado inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro,
- c. **Execução do teste:** após o início do teste o avaliado em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos dispostos equidistantes da linha de saída à 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) de distância e 0,30m (trinta centímetros) de distância lateral um do outro. Lã chegando, paga um deles e retorna ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha, Em seguida, sem interromper a corrida, vai à busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma;
- d. **Término do teste:** o fiscal ficara responsável em observar quando o avaliado depositar o segundo bloco ao solo, e após a faixa demarcatória, para parar o cronômetro:
- e. ao pegar ou deixar o bloco, o avaliado terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado:
- f. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo;
- g. O cronômetro é travado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassar com pelo menos um dos pés a linha final:

**6. Salto em distância com Impulso horizontal (masculino e feminino)**

O Candidato deve ser possuidor de uma boa capacidade de impulsão, força e flexibilidade, conforme suas habilidades motoras e neuromusculares capazes de ultrapassar obstáculos com destreza.

- a. **Posição inicial:** O(A) candidato(a) coloca-se imediatamente atrás da linha de partida, com os pés paralelos, ligeiramente afastados, joelhos semiflexionados, tronco ligeiramente projetado a frente.
- b. **Execução e término:** Ao comando de iniciar o(a) candidato(a) deverá saltar e ultrapassar a linha de chegada que demarca a distância mínima exigida. A distância do salto será registrada em metros, a partir da linha de partida traçada no solo até o calcanhar mais próximo desta.
- c. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um repouso mínimo de 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

**ANEXO III**

**MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**

| Ord. | Descrição                                | Quantidade                                |
|------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1    | Número em TNT Tamanho 170mm por 150mm    | 2 por candidato                           |
| 2    | Alfintete de fralda                      | 8 por candidato                           |
| 3    | Cadeiras plastificadas                   | 132                                       |
| 4    | mesas plásticas                          | 12                                        |
| 5    | tendas 6x6                               | 4                                         |
| 6    | tendas 4x4                               | 6                                         |
| 7    | placas de identificação de distância     | 8                                         |
| 8    | cones grandes de sinalização             | 40                                        |
| 9    | placas de identificação numerada         | 6                                         |
| 10   | colchonetes                              | 60                                        |
| 11   | Avaliadores                              | 60                                        |
| 12   | Grades para direcionamento de candidatos | Conforme disposição do local de aplicação |
| 13   | Fita Adesiva Coloridas                   | 10 rolos                                  |
| 14   | Blocos de Madeira                        | 20                                        |

**ANEXO IV**

**SISTEMA WEB PARA COLETA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (SCIC)**



## FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Edital N.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Foto 5x7

Foto com data.  
Foto recente.  
Foto com fundo branco.  
Foto em trajes civis,

A presente FIC é constituída de dados, informações e documentos,  
cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de

### INFORMAÇÃO PESSOAL

Todo o conteúdo informado e composto em anexo à presente Ficha,  
possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos da legislação vigente.

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

### INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

#### INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem a Ficha de Informações Confidenciais - FIC são identificados como **informação pessoal**, possuindo assim, **restrição de acesso**, nos termos do art. 5º, inc. X e XXXIII, da Constituição Federal; art. 2º, parágrafo único, inc V, da Lei n.º 9.784, de 29JAN99; art. 6º, inc. III; art. 23, inc. VIII; art. 31, § 1º, inc. I, tudo da Lei Federal n.º 12.527/11, de 18NOV11 - "Lei de Acesso à Informação"; Inciso III, do Art. 4º da Lei Estadual n.º 9.963, de 27JUL2015, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 25.399, de 31JUL2015.

Leia com atenção todas as questões do Formulário antes de preenchê-lo. As perguntas apresentadas são de seu próprio interesse, portanto, **todas elas devem ser respondidas corretamente**, fornecendo informações com **riqueza de detalhes**. Se o espaço for insuficiente para o preenchimento das questões, utilize a questão de n.º 63 - "Informações Complementares", ou se preferir, junte folhas para complementação e as anexe no Formulário. Para o preenchimento de toda esta documentação você irá dispor de alguns dias. Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta.

#### ATENÇÃO, TENHA CUIDADO!!!

Falhas cometidas durante o preenchimento do presente Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou até mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas. NÃO OMITA NADA NO FORMULÁRIO, pois declarações inexatas, falsas e/ou omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a **eliminação** do candidato no concurso e a sua consequente **exclusão sumária** do certame, tudo nos termos do § 6º; artigo 2º, da Lei Complementar n.º 613, de 03JAN18 - "Lei de Ingresso da PMRN", que modificou o Art. 11 da Lei Estadual n.º 4.630, de 16DEZ1976 - "Estatuto dos Militares Estaduais do Rio Grande do Norte" e também conforme especificado no edital do concurso.

#### ATENÇÃO, TENHA CUIDADO!!!

Após a entrega da sua Ficha de Informações Confidenciais - FIC, para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER ALTERAÇÃO do seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, inclusão de seu nome no SCPC e/ou SERASA, VOCÊ DEVERÁ INFORMAR por escrito à Investigação Social da Polícia Militar e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua eliminação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

**PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_
3. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 4. CPF Nº: \_\_\_\_\_
5. RG Nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_
6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: \_\_\_\_\_
7. Profissão: \_\_\_\_\_ 8. Estado civil: \_\_\_\_\_
9. Emprego atual: \_\_\_\_\_ 10. Religião: \_\_\_\_\_
11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido: \_\_\_\_\_
12. Com quem reside atualmente: \_\_\_\_\_
13. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
- a. \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_
- b. \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_
- c. \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

**PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS**

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu** e **reside atualmente**, a partir dos 12 anos de idade, incluindo alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:

- a. De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_
- Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_
- Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_
- Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_
- Com quem residiu: \_\_\_\_\_
- Morador indicado: \_\_\_\_\_
- b. De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_
- Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_
- Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_
- Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_
- Com quem residiu: \_\_\_\_\_
- Morador indicado: \_\_\_\_\_
- c. De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_
- Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_
- Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_
- Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_
- Com quem residiu: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****3**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

Morador indicado: \_\_\_\_\_

d. De: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

Com quem residiu: \_\_\_\_\_

Morador indicado: \_\_\_\_\_

e. De: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

Com quem residiu: \_\_\_\_\_

Morador indicado: \_\_\_\_\_

f. De: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

Com quem residiu: \_\_\_\_\_

Morador indicado: \_\_\_\_\_

g. De: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

Com quem residiu: \_\_\_\_\_

Morador indicado: \_\_\_\_\_

h. De: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

Com quem residiu: \_\_\_\_\_

Morador indicado: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****4**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

---

---

---

**PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES**16. Dê informações completas sobre **seus pais e irmãos**. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Situação (vivo ou falecido): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_

b. Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Situação (vivo ou falecido): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_

c. Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Situação (vivo ou falecido): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****5**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

d. Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Situação (vivo ou falecido): \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de trabalho: \_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_

e. Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Situação (vivo ou falecido): \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de trabalho: \_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_

f. Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Situação (vivo ou falecido): \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de trabalho: \_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_

g. Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Situação (vivo ou falecido): \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****6**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de trabalho: \_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do **ex-esposo(a)** ou do **ex-companheiro(a)**:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de trabalho: \_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_  
Qual o período do relacionamento? De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Qual sua relação atual com ele? \_\_\_\_\_

18. Você possui **namorado** ou relacionamento informal com alguma pessoa? Resposta: \_\_\_\_\_  
Em caso positivo, forneça as seguintes informações:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de trabalho: \_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_  
Já há quanto tempo dura o relacionamento? \_\_\_\_\_

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

20. Você tem **filhos e/ou enteados**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:  
a. Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): \_\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****7**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_  
Com quem reside: \_\_\_\_\_  
  
b. Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): \_\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_  
Com quem reside: \_\_\_\_\_  
  
c. Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): \_\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_  
Com quem reside: \_\_\_\_\_  
  
21. Está provendo o **sustento** dos seus filhos e/ou enteados? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
22. Preste as seguintes informações com relação ao seu **casamento ou união estável**:  
Nome do cônjuge/companheiro(a): \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) \_\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****8**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
Data do casamento ou do início do relacionamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local: \_\_\_\_\_  
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_  
Nome da empresa onde ele trabalha: \_\_\_\_\_  
Endereço da empresa: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Função que exerce: \_\_\_\_\_

**PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL E PARTIDÁRIA**

23. Você ou alguém de sua família já foi **examinado, tratado ou já esteve internado** em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: \_\_\_\_\_. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

24. Você **possui ou já possuiu tatuagem**? Resposta: \_\_\_\_\_. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas? \_\_\_\_\_
- b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? \_\_\_\_\_
- c. Qual o significado de suas tatuagens? \_\_\_\_\_
- d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? \_\_\_\_\_
- e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

25. Você já foi **internado** em algum hospital? Resposta: \_\_\_\_\_. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

26. Você já **desmaiou** alguma vez? Resposta: \_\_\_\_\_. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre o que aconteceu: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

27. Você já fez ou faz **uso de bebidas alcoólicas**? Resposta: \_\_\_\_\_. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? \_\_\_\_\_
- b. Com que frequência você bebe? \_\_\_\_\_
- c. Quais locais você costuma beber e com quem? \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****9**

28. Você **fuma** ou já fumou? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre o seu uso de cigarro: \_\_\_\_\_

29. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (**drogas**) ou já experimentou alguma vez?

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? \_\_\_\_\_

b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? \_\_\_\_\_

c. Qual(is) a(s) maneiras(s) que você fez/faz uso de droga? \_\_\_\_\_

d. Você fazia uso ou somente experimentou drogas? \_\_\_\_\_

e. Quando você experimentou ou fez uso de drogas? \_\_\_\_\_

f. Qual local (estabelecimento) que você usou droga? \_\_\_\_\_

g. Com quem você fez uso de droga? (cite nome, se possível completo, apelido e seu endereço) \_\_\_\_\_

h. De quem, onde e quando você adquiriu/comprou a droga? \_\_\_\_\_

i. Quanto você pagou pela droga? \_\_\_\_\_

j. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? \_\_\_\_\_

30. **Alguém de sua família** (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (**drogas**)? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_

31. Você conhece alguém, possuiu algum **amigo**, ou se relacionou/relaciona afetivamente com alguém que fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (**drogas**)? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

d. Endereço completo de moradia da(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

e. Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida: \_\_\_\_\_

32. Você conhece alguém, possuiu algum **amigo**, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

d. Endereço completo de moradia da(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

e. Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida: \_\_\_\_\_

f. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: \_\_\_\_\_

33. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que NÃO sejam parentes ou ex-empregadores, que possam **testemunhar** a seu favor:

Testemunha 1: Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço comercial \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido \_\_\_\_\_

Testemunha 2: Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço comercial \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido \_\_\_\_\_

Testemunha 3: Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço comercial \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido \_\_\_\_\_

Testemunha 4: Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF N°: \_\_\_\_\_ RG N°: \_\_\_\_\_ Há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço comercial \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido \_\_\_\_\_

34. Se você possuir ou se já possuiu **parentes e/ou amigos pessoais** nas Forças Armadas, Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Civil ou Polícia Técnico-Científica, preste as seguintes informações sobre eles:

a. Nome: \_\_\_\_\_ RE N.º \_\_\_\_\_

CPF N°: \_\_\_\_\_ RG N°: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_ Cargo, Posto ou Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição em que trabalha: \_\_\_\_\_ Unidade em que serve: \_\_\_\_\_

Função que exerce: \_\_\_\_\_ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): \_\_\_\_\_

b. Nome: \_\_\_\_\_ RE N.º \_\_\_\_\_

CPF N°: \_\_\_\_\_ RG N°: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_ Cargo, Posto ou Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição em que trabalha: \_\_\_\_\_ Unidade em que serve: \_\_\_\_\_

Função que exerce: \_\_\_\_\_ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): \_\_\_\_\_

c. Nome: \_\_\_\_\_ RE N.º \_\_\_\_\_

CPF N°: \_\_\_\_\_ RG N°: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_ Cargo, Posto ou Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição em que trabalha: \_\_\_\_\_ Unidade em que serve: \_\_\_\_\_

Função que exerce: \_\_\_\_\_ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): \_\_\_\_\_

d. Nome: \_\_\_\_\_ RE N.º \_\_\_\_\_

CPF N°: \_\_\_\_\_ RG N°: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_ Cargo, Posto ou Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição em que trabalha: \_\_\_\_\_ Unidade em que serve: \_\_\_\_\_

Função que exerce: \_\_\_\_\_ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): \_\_\_\_\_

35. O que você costuma fazer ou gosta de estar fazendo em suas **horas de folga**? \_\_\_\_\_**INFORMAÇÃO PESSOAL****12**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

36. Quais são seus **costumes e locais** que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): \_\_\_\_\_

b. Durante o final de semana e feriados: \_\_\_\_\_

37. Você é ou já foi sócio de algum **clube/associação desportiva**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantos? \_\_\_\_\_

Nome do Clube: \_\_\_\_\_

Período em que foi sócio: De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? \_\_\_\_\_

Chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria do Clube em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_

38. Você pertence ou já pertenceu a qualquer **sindicato** ou outra **associação de classe**? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantas? \_\_\_\_\_

a. Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Período de filiação: De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_

b. Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Período de filiação: De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****13**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

39. Você é ou já foi filiado a algum **partido político**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantos partidos? \_\_\_\_\_

Nome do Partido: \_\_\_\_\_

Período de filiação: De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

Qual o motivo da filiação (e da desfiliação, se for o caso) partidária? \_\_\_\_\_

Você desempenhava alguma atividade no Partido ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_

**PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS**

40. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Justiça Civil? ..... ( ) SIM ( ) NÃO

b. Justiça Trabalhista? ..... ( ) SIM ( ) NÃO

c. Justiça Criminal? ..... ( ) SIM ( ) NÃO

d. Justiça Militar? ..... ( ) SIM ( ) NÃO

e. Vara da Infância e Juventude?.... ( ) SIM ( ) NÃO

f. Juizado Especial Criminal? ..... ( ) SIM ( ) NÃO

a. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Data do fato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

b. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Data do fato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

c. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Data do fato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****14**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_  
Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_  
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
d. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_  
Data do fato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_  
Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_  
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
e. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_  
Data do fato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_  
Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_  
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
f. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_  
Data do fato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_  
Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_  
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
g. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_  
Data do fato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_  
Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_  
Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
h. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_  
Data do fato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****15**

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

41. Você já esteve envolvido em **ocorrência policial**? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

b. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

c. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

d. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

e. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

f. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

g. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

h. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

42. Você já esteve envolvido em ou **Investigação Preliminar (IP)**, **Sindicância** ou **Inquérito Policial Militar (IPM)**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Número do Procedimento instaurado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? \_\_\_\_\_

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): \_\_\_\_\_

b. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Número do Procedimento instaurado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? \_\_\_\_\_

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****17**

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento):

43. Você já esteve alguma vez envolvido em **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, **Conselho de Disciplina (CD)** ou **Conselho de Justificação (CJ)**? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Número do Processo/Procedimento instaurado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? \_\_\_\_\_

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): \_\_\_\_\_

b. Data do fato: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Número do Processo/Procedimento instaurado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? \_\_\_\_\_

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): \_\_\_\_\_

44. **Algum membro de sua família** já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Data do fato: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Endereço do familiar: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

b. Nome: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Data do fato: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Endereço do familiar: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

c. Nome: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Data do fato: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_  
Endereço do familiar: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_  
Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

45. Você possui ou já possuiu **arma de fogo**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:  
Espécie do armamento: \_\_\_\_\_ Marca, modelo e calibre da arma: \_\_\_\_\_  
Número do armamento: \_\_\_\_\_ Número do registro e data de validade: \_\_\_\_\_  
Número do documento de porte e validade: \_\_\_\_\_  
De quem você adquiriu a arma? De um parente, amigo ou conhecido? \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_  
RG Nº: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Você já teve arma apreendida? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_

**PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS**

46. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os **lugares em que você esteve empregado, até o atual**, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). **NÃO DEIXE DE DECLARAR NENHUM EMPREGO.** Informe os endereços por completo. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. **ATENÇÃO:** Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório da empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_  
Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_  
Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_  
Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_  
Punições sofridas: \_\_\_\_\_  
Motivo da demissão: \_\_\_\_\_  
Período de inatividade: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

b. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****19**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_  
Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_  
Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_  
Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_  
Punições sofridas: \_\_\_\_\_  
Motivo da demissão: \_\_\_\_\_  
Período de inatividade: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

c. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_  
Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_  
Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_  
Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_  
Punições sofridas: \_\_\_\_\_  
Motivo da demissão: \_\_\_\_\_  
Período de inatividade: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

d. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_  
Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_  
Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_  
Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_  
Punições sofridas: \_\_\_\_\_  
Motivo da demissão: \_\_\_\_\_  
Período de inatividade: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

e. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****20**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

( )Sede Matriz ou ( )Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_  
Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_  
Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_  
Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_  
Punições sofridas: \_\_\_\_\_  
Motivo da demissão: \_\_\_\_\_  
Período de inatividade: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

f. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
( )Sede Matriz ou ( )Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_  
Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_  
Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_  
Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_  
Punições sofridas: \_\_\_\_\_  
Motivo da demissão: \_\_\_\_\_  
Período de inatividade: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

g. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
( )Sede Matriz ou ( )Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_  
Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_  
Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_  
Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_  
Punições sofridas: \_\_\_\_\_  
Motivo da demissão: \_\_\_\_\_  
Período de inatividade: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****21**

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

h. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_  
Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_  
Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_  
Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_  
Punições sofridas: \_\_\_\_\_  
Motivo da demissão: \_\_\_\_\_  
Período de inatividade: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

47. Você procurou **anteriormente ingressar** na Polícia Militar?

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? \_\_\_\_\_  
b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? \_\_\_\_\_

48. Você procurou anteriormente **ingressar em algum outro emprego público**? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? \_\_\_\_\_  
b. Quantas vezes você tentou ingressar? \_\_\_\_\_  
c. Qual foi o ano e o local do concurso (cidade/Estado)? \_\_\_\_\_  
d. Qual foi o resultado que você obteve nos exames prestados? \_\_\_\_\_  
e. Se reprovado, qual foi o motivo e a etapa do concurso em que você foi reprovado? \_\_\_\_\_

49. Preste as seguintes informações a respeito de seu **Serviço Militar Obrigatório**:

Unidade em que você serviu: \_\_\_\_\_ Cia: \_\_\_\_\_ Pel: \_\_\_\_\_  
Período em que serviu: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_  
Função que desempenhava: \_\_\_\_\_

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

**INFORMAÇÃO PESSOAL****22**

Qual foi o motivo da baixa ? \_\_\_\_\_

**PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES**

50. Informe a seguir, os **estabelecimentos de ensino** onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação (se houver):

a. Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ ( ) Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

b. Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ ( ) Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

c. Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ ( ) Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

d. Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ ( ) Presencial ou ( ) EAD?

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

e. Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ ( ) Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

f. Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ ( ) Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

g. Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ ( ) Presencial ou ( ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL****24**

h. Nome da Escola: \_\_\_\_\_  
 Curso realizado: \_\_\_\_\_ ( ) Presencial ou ( ) EAD?  
 Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_  
 Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_  
 Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência (Batalhão PM da área): \_\_\_\_\_

51. Caso você tenha sofrido alguma **punição escolar** (advertência, suspensão, expulsão etc) em qualquer estabelecimento de ensino, descreva com detalhes: A data da punição, a sanção aplicada e o fato que causou a punição escolar:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS**

52. Está com o nome registrado em algum órgão ou entidade de **controle e proteção ao crédito** financeiro (SCPC etc)?

Possui **cheques devolvidos**, títulos protestados, prestações ou dívidas em atraso? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, informe detalhadamente, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Valor da(s) dívida(s): \_\_\_\_\_  
 b. Data em que as compras foram realizadas: \_\_\_\_\_  
 c. Data em que você deixou de pagar a(s) dívida(s): \_\_\_\_\_  
 d. Nome da(s) Instituição(ões) credora(s) da(s) sua(s) dívida(s): \_\_\_\_\_  
 e. MOTIVOS pelos quais você não pagou a(s) dívida(s), tornando-o inadimplente: \_\_\_\_\_

53. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual tipo de imóvel? \_\_\_\_\_  
 b. Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? \_\_\_\_\_  
 c. Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? \_\_\_\_\_

54. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma **atividade empresarial**, seja na condição de **proprietário ou sócio**?

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual tipo de atividade empresarial realizada? \_\_\_\_\_  
 b. Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? \_\_\_\_\_  
 c. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc) \_\_\_\_\_

## PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

55. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** ou **Permissão Para Dirigir (PPD)**? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Número da CNH ou da PPD: \_\_\_\_\_ b. Número do Registro: \_\_\_\_\_

c. Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ d. Categoria: \_\_\_\_\_ e. Local da expedição: \_\_\_\_\_

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome: \_\_\_\_\_

56. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa** ou **cassada**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: \_\_\_\_\_

57. Você já esteve envolvido em **acidente de trânsito** ao dirigir veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): \_\_\_\_\_

58. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos: \_\_\_\_\_

f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_

VEÍCULO 2: a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos: \_\_\_\_\_

f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_

59. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que **NÃO esteja na sua posse**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Rubrica do candidato

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos:

f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_

g. Qual o nome do proprietário: \_\_\_\_\_

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: \_\_\_\_\_

VEÍCULO 2: a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos:

f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_

g. Qual o nome do proprietário: \_\_\_\_\_

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: \_\_\_\_\_

60. Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos:

f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_

g. Qual o nome do proprietário: \_\_\_\_\_

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: \_\_\_\_\_

VEÍCULO 2: a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos:

f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_

g. Qual o nome do proprietário: \_\_\_\_\_

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: \_\_\_\_\_

61. Você dirige algum veículo que NÃO esteja enquadrado em nenhuma das condições descritas nas questões anteriores? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações para cada veículo, relatando sobre os seguintes quesitos:

**INFORMAÇÃO PESSOAL****27**

**Rubrica do candidato**

forneça informações sobre os motivos:

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos: \_\_\_\_\_

62. Você já **pagou ou prometeu qualquer tipo de pagamento**, em dinheiro ou não, para obter recomendações ou promessas de auxílio nos exames de seleção para ingresso na Polícia Militar? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre quem recebeu seu pagamento (Nome), qual foi a recompensa prometida e outros dados e informações importantes:

63. Espaço destinado a **informações complementares**. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

## PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

64. Anexe o mapa ou desenho ilustrativo de todos os endereços de suas residências (antigas e atual), assinalando os pontos de referência e ruas principais. Se necessário, anexe folhas suplementares.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL

**ATENÇÃO:** Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a. 01 (uma) foto 5X7 cm colada na capa de cada via do Formulário de Avaliação de Conduta Social, datada e recente em até, no máximo, 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- b. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- d. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos municípios em que residiu a partir dos 18 anos de idade;
- e. 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – *Internet*;
- f. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa do Serviço Central de Proteção ao Crédito ou, caso exista débito, 01 (uma) cópia reprográfica do Extrato de Consulta;
- g. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo administrativo; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/ processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver. Esta documentação deve ser atendida somente por quem é servidor público ou militar;
- h. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;
- i. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
- j. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Superior.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- a. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
- b. 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18NOV11; Inciso III, do Art. 4º da Lei Estadual nº9.963, de 27JUL2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 25.399, de 31JUL2015, dispositivos legais instituídos para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste próprio candidato.

ESTOU CIENTE sobre todas as orientações descritas, bem como li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO que seja procedida a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (PMRN), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil.

ESTOU CIENTE que após a entrega da minha Ficha de Informações Confidenciais para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, inclusão de um nome no SCPC e/ou SERASA, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Polícia Militar e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha eliminação no concurso, tudo nos termos do § 6º, artigo 2º, da Lei Complementar nº 613, de 03JAN18 – “Lei de Ingresso da PMRN”, que modificou o Art. 11 da Lei Estadual nº 4.630, de 16DEZ1976 – “Estatuto dos Militares Estaduais do Rio Grande do Norte” e também conforme especificado no edital do concurso.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome: \_\_\_\_\_

POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE – “VIGILANTIS SEMPER”

INFORMAÇÃO PESSOAL

30



Documento assinado eletronicamente por **ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Coronel PM**, em 17/11/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE LINS BARRETO, Major PM**, em 17/11/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIO ANDERSON MAIA LIMA, Tenente-Coronel PM**, em 18/11/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALARICO JOSE PESSOA AZEVEDO JUNIOR, Coronel PM**, em 08/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37697821** e o código CRC **82DE976B**.